PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 08 / 2018

INSTITUI COMISSÃO OFICIAL ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 4.470/2011, de 02 de dezembro de 2011, que trata da comissão oficial destinada a organizar exclusivamente a primeira Conferência Municipal de Juventude, bem como as pré-conferências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 4.470/2011, de 02 de dezembro de 2011, que determina que a Conferência Municipal deverá acompanhar o calendário do evento nacional, obedecendo ao tema e lema destas conferências.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a comissão oficial organizadora da IV Conferência Municipal da Juventude, com a seguinte composição:

I – Alessandro Santos Lima – Presidente;

II – Franciedson Pólvora Silva – Vice-Presidente;

III – Walisson Thalles Moitinho de Sales – Relator;

IV – Antônio das Neves Freitas Júnior – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL